

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 352 /71

Aprovado em 20/9/71

Aprova-se a indicação de Silvio Antônio Teixeira, para Instrutor, no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

PROCESSO CEE - N° 727/71  
INTERESSADO - SILVIO ANTONIO TEIXEIRA  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

O ofício de fls. 3 do Exmo. Sr. Diretor do Ins. Munic. Superior de São Caetano do Sul, datado de 31.5.1971 e encaminhado à CES em 1.7.1971, indica o Instrutor Silvio Antônio Teixeira junto as disciplinas do Teoria Geral da Administração e Introdução à Administração, para Professor Regente das mesmas.

Do curriculum do interessado constam as seguintes informações:

- a. Formando pela Fac. de Ciências Econômicas S. Luiz;
- b. Curso de Planejamento e programação da Produção;
- c. Curso de Legislação Fiscal na Industria;
- d. Curso de Custos Industriais;
- e. Orçamento e Curso Standard - EEUU

As informações dos itens b a e não foram considerados por não estarem devidamente documentadas.

Por outro lado o fato de haver sido admitido como Instrutor, em determinada data, não cria para ninguém o direito a mudança da situação na carreira. Só a obtenção de títulos universitários garante a ascensão. E sobre esses nada encontramos no processo.

O interessado deverá, pois, continuar como Instrutor até que conquisto os títulos necessários para mudar de situação.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau  
em 13 de setembro de 1971.

a) CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE  
CONSELHEIRO WALADEMIR PEREIRA - RELATOR  
CONSELHEIRO PE. ÁLDEMAR MOREIRA  
CONSELHEIRA AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO  
CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO  
CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS  
CONSELHEIRO MOACYR E. VAZ GUIMARÃES  
CONSELHEIRO OSWALDO B. DE MELLO